



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1190 quinta-feira, 11 de abril de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

DECRETO Nº 1.795, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Altera o Decreto nº 1.772, de 23 de fevereiro de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O art. 6º do Decreto nº 1.772, de 23 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.6º O atestado cópia deverá ser apresentado a Chefe Imediata do servidor, a qual deverá encaminhá-lo a Perícia Médica Oficial, devendo o servidor se apresentar acompanhado do atestado médico original até o segundo atendimento consecutivo da Perícia Médica Oficial, contados da data do início do afastamento do servidor.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 11 de abril de 2024.

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 049, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Coloca à disposição do Plano de Saúde dos Servidores do Município de Presidente Olegário - PSMP a servidora que indica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário - MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar a servidora **MARIA LUCIA DA SILVA**, ocupante de função pública do quadro permanente de Servidores Públicos do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Plano de Saúde dos Servidores do Município de Presidente Olegário - PSMP, a partir do dia **15 de maio de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 10 de abril de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 050, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Exonera, a requerimento, o servidor **Bruno Babilônia Moreira**.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65; a alínea "a" do inciso II, do art. 90, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o servidor **BRUNO BABILÔNIA MOREIRA**, efetivo no cargo de **Psicólogo**, protocolizou no dia 10 de abril de 2024, pedido de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **BRUNO BABILÔNIA MOREIRA**, do cargo de **Psicólogo**, a partir de **10 de abril de 2024**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 10 de abril de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 051, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº. 028/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **ELMO JOSE DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, a partir do dia **09 de abril de 2024**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 10 de abril de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 052, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia Agente Municipal de Desenvolvimento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o art. 85-A da Lei Complementar nº 123/2006 e o art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 023/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAFAEL CAETANO DA FONSECA** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Presidente Olegário/MG.

Art.2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município no **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

II - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

V - Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 11 de abril de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:01786 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.01	GABINETE DO PREFEITO
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
04	Administracao
04.122	Administracao Geral

04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0401.2004	MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00	025 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.394,42
2.711.000.0000	Demais Transf. Obrig. não Decor.	4.394,42
3.1.90.13.00	026 Obrigações Patronais	1.017,49
2.711.000.0000	Demais Transf. Obrig. não Decor.	1.017,49
04.122.0401.2210	SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	
3.1.90.11.00	035 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	31.445,83
2.711.000.0000	Demais Transf. Obrig. não Decor.	31.445,83
3.1.90.13.00	036 Obrigações Patronais	7.281,03
2.711.000.0000	Demais Transf. Obrig. não Decor.	7.281,03
02.01.02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	
04	Administracao	
04.092	Represent. Judicial e Extrajudicial	
04.092.0403	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição N° 1190 quinta-feira, 11 de abril de 2024 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

04.092.0403.2305	MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA	
3.1.90.11.00	038 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	24.356,35
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	24.356,35
3.1.90.13.00	039 Obrigações Patronais	5.508,74
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	5.508,74
3.3.90.36.00	043 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.495,20
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	6.495,20
02.01.03	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
04	Administracao	
04.124	Controle Interno	
04.124.0405	GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.0405.2010	MANUT.ATIV. CONTROLADORIA GERAL	
3.1.90.11.00	048 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.806,82
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	4.806,82
3.1.91.13.00	050 Obrigações Patronais RPPS	338,06
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	338,06
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.04.00	289 Contratação por Tempo Determinado	2.089,06
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	2.089,06
3.1.90.13.00	291 Obrigações Patronais	483,71
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	483,71
3.3.90.14.00	296 Diárias - Pessoal Civil	1.696,20
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	1.696,20
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMI	
3.1.90.04.00	341 Contratação por Tempo Determinado	7.648,45
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	7.648,45
3.1.90.11.00	342 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.404,44
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	4.404,44
3.1.90.13.00	343 Obrigações Patronais	1.770,94
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	1.770,94
3.1.91.13.00	344 Obrigações Patronais RPPS	682,69
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	682,69
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2310	MANUT.CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.93.39.00	388 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.201,00
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	5.201,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.1.90.04.00	392 Contratação por Tempo Determinado	6.382,40
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	6.382,40
3.1.90.13.00	394 Obrigações Patronais	1.477,79
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	1.477,79
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.04.00	413 Contratação por Tempo Determinado	3.106,40
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	3.106,40
3.1.90.13.00	415 Obrigações Patronais	719,26
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	719,26
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00	478 Material de Consumo	907,00
2.661.000.0000	<i>Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>	907,00
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	
15	Urbanismo	
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.452.1501.2045	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS	
3.3.90.30.00	573 Material de Consumo	13.100,00
2.708.000.0000	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>	13.100,00
25	Energia	
25.752	Energia Eletrica	
25.752.2501	ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL	
25.752.2501.2039	MANUT ATIV DOS SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00	612 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
2.751.000.0000	<i>Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.</i>	200.000,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitario	
27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
27.812.2701.2913	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT	
3.1.90.11.00	700 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.599,79
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	8.599,79
3.1.90.13.00	701 Obrigações Patronais	1.991,20

2.711.000.0000 *Demais Transf. Obrig. não Decor.* 1.991,20
3.3.90.36.00 **706 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física** **4.047,73**
2.711.000.0000 *Demais Transf. Obrig. não Decor.* 4.047,73
TOTAL: R\$349.952,00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro: R\$349.952,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.
PRESIDENTE OLEGARIO, 25 DE MARÇO DE 2024

DECRETO No:01787 /2024
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3652 / 2023
CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por excesso de arrecadação conforme lei orçamentária anual.
DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.1002 GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE
10.122.1002.2122 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.1.90.94.00 **292 Indenizações e Restituições Trabalhistas** **1.472,27**
1.605.000.0000 *Assist.Financ Uniao compl. pagto piso* 1.472,27
10.301 Atencao Basica
10.301.1001 SAÚDE PARA TODOS
10.301.1001.2027 MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
3.1.90.04.00 **310 Contratação por Tempo Determinado** **16.194,97**
1.605.000.0000 *Assist.Financ Uniao compl. pagto piso* 16.194,97
3.1.90.11.00 **311 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil** **5.176,76**
1.605.000.0000 *Assist.Financ Uniao compl. pagto piso* 5.176,76
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1001 SAÚDE PARA TODOS
10.302.1001.2024 SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU
3.1.90.04.00 **362 Contratação por Tempo Determinado** **22.452,10**
1.605.000.0000 *Assist.Financ Uniao compl. pagto piso* 22.452,10
3.1.90.11.00 **363 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil** **9.825,37**
1.605.000.0000 *Assist.Financ Uniao compl. pagto piso* 9.825,37
10.302.1001.2304 MANUT ATIV. CAPS I
3.1.90.04.00 **375 Contratação por Tempo Determinado** **1.472,27**
1.605.000.0000 *Assist.Financ Uniao compl. pagto piso* 1.472,27
TOTAL: R\$56.593,74

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação: R\$56.593,74
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.
PRESIDENTE OLEGARIO, 25 DE MARÇO DE 2024

DECRETO No:01788 /2024
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3652 / 2023
CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
02.04.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1202 PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA
12.361.1202.2099 REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND
3.1.90.13.00 **177 Obrigações Patronais** **29.200,00**
1.540.000.0000 *Transferências do FUNDEB - Impostos /* 29.200,00
12.361.1202.2102 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
3.1.90.04.00 **180 Contratação por Tempo Determinado** **85.500,00**
1.540.000.0000 *Transferências do FUNDEB - Impostos /* 85.500,00
3.1.90.11.00 **181 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil** **67.000,00**
1.540.000.0000 *Transferências do FUNDEB - Impostos /* 67.000,00
3.1.90.13.00 **182 Obrigações Patronais** **19.700,00**
1.540.000.0000 *Transferências do FUNDEB - Impostos /* 19.700,00
3.1.91.13.00 **183 Obrigações Patronais RPPS** **9.100,00**
1.540.000.0000 *Transferências do FUNDEB - Impostos /* 9.100,00
12.365 Educacao Infantil
12.365.1203 PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL
12.365.1203.2237 MANUT.ENSINO INFANTIL - FUNDEB/CRECHE
3.1.90.04.00 **202 Contratação por Tempo Determinado** **8.100,00**
1.540.000.0000 *Transferências do FUNDEB - Impostos /* 8.100,00
3.1.90.11.00 **203 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil** **175.000,00**
1.540.000.0000 *Transferências do FUNDEB - Impostos /* 175.000,00



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1190 quinta-feira, 11 de abril de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

3.1.90.13.00	204 Obrigações Patronais	1.720,00	27.812	Desporto Comunitario	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	1.720,00	27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
3.1.91.13.00	205 Obrigações Patronais RPPS	25.000,00	27.812.2701.2074	REALIZ/APOIO OLIMPIADAS/R.LAZER/CAMPEON	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	25.000,00	3.3.90.30.00	693 Material de Consumo	14.700,00
3.3.90.08.00	206 Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.700,00
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	1.000,00	TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$524.880,00		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		02	PREFEITURA MUNICIPAL	
10	Saude		02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
10.122	Administracao Geral		02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE	
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		12	Educacao	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		12.361	Ensino Fundamental	
3.1.90.04.00	289 Contratação por Tempo Determinado	520,00	12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	520,00	12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		3.1.90.04.00	175 Contratação por Tempo Determinado	210.500,00
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	210.500,00
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU		12.365	Educacao Infantil	
3.1.90.13.00	364 Obrigações Patronais	49.500,00	12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	49.500,00	12.365.1203.2235	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/CRECHE	
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		3.1.90.04.00	192 Contratação por Tempo Determinado	8.100,00
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	8.100,00
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		3.1.90.11.00	193 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	202.720,00
3.3.90.39.00	399 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	202.720,00
1.600.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304	Vigilancia Sanitaria		02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		10	Saude	
10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		10.122	Administracao Geral	
3.1.91.13.00	406 Obrigações Patronais RPPS	1.000,00	10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.000,00	10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		4.4.90.51.00	306 Obras e Instalações	1.500,00
02.06.02	FUNDO MUNIC. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00
08	Assistencia Social		10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
08.243.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU	
08.243.0801.2061	MANUT DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELA		3.1.91.13.00	365 Obrigações Patronais RPPS	49.500,00
3.3.90.39.00	449 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	640,00	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	49.500,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	640,00	3.3.90.30.00	368 Material de Consumo	1.520,00
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.520,00
08	Assistencia Social		02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	
08.244	Assistencia Comunitaria		02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL	
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		16	Habitacao	
08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL		16.482	Habitacao Urbana	
3.1.90.04.00	473 Contratação por Tempo Determinado	7.300,00	16.482.2802	PROGRAMA DE MELHORIA DE HABITAÇÕES URBA	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.300,00	16.482.2802.2998	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
3.1.90.11.00	474 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.400,00	3.3.90.32.00	441 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	35.340,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.400,00	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	35.340,00
3.1.90.13.00	475 Obrigações Patronais	2.300,00	02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.300,00	02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	
08.244.0801.2997	MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIA		15	Urbanismo	
3.1.90.04.00	484 Contratação por Tempo Determinado	4.800,00	15.451	Infra-estrutura Urbana	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.800,00	15.451.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
3.1.90.11.00	485 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	12.400,00	15.451.1501.1753	AQUISICAO VEICULOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIA	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.400,00	4.4.90.52.00	567 Equipamento e Material Permanente	1.000,00
3.1.90.13.00	486 Obrigações Patronais	1.000,00	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3.1.91.13.00	487 Obrigações Patronais RPPS	1.500,00	02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00	27	Desporto e Lazer	
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS		27.812	Desporto Comunitario	
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS		27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
28	Encargos Especiais		27.812.2701.1074	CONST/REF/GIN/QUADRA/ESTADIO/PRACAS ESP	
28.843	Servico da Divida Interna		4.4.90.51.00	692 Obras e Instalações	14.700,00
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.700,00
28.843.2801.2101	SENTENÇAS JUDICIAIS		TOTAL: R\$524.880,00		
3.1.90.91.00	685 Sentenças Judiciais	1.000,00	Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.		
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	PRESIDENTE OLEGARIO, 25 DE MARÇO DE 2024		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27	Desporto e Lazer				

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 035/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE E PINTOR NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO.

Camila Fonseca da Silva, Agente de Contratação nomeada pela Portaria Municipal nº 20/2024, no uso das atribuições que lhe são inerentes, RETIFICA o Edital de Credenciamento acima epigrafado, conforme segue abaixo:

NO EDITAL

Onde se lê:

Gilmar Caetano da Silva

Secretário Municipal de Estradas e Transportes

Município de Presidente Olegário MG

Leia-se:

Gilmar Caetano da Silva

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Município de Presidente Olegário MG

II - A data da sessão inaugural permanece no dia 23 de abril de 2024 às 13h30min, na Cozinha Comunitária.

III - Demais condições deste edital permanecem inalteradas.



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1190 quinta-feira, 11 de abril de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

Presidente Olegário, 11 de abril de 2024.

Camila Fonseca da Silva
Agente de Contratação

Iago Luiz Santos
Equipe de Apoio

Vanessa Braga Alves
Equipe de Apoio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário torna pública a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2024**, referente ao Processo Licitatório nº 175/2022 – Pregão Eletrônico nº 080/2022, cujo objeto é a aquisição de carga de Gás (GLP – P13 e gás liquefeito de petróleo), retificando e ratificando o referido contrato através de seu reequilíbrio econômico financeiro do item 001, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA					
0001	CARGA DE GÁS / GLP P-13	199	UN	R\$119,00	R\$98,28

Fornecedor: **MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA**. Data: 05/04/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 005/2024

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 005/2024

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, **DIVULGA** o resultado preliminar do Edital nº005/2024, destinado a contratação por excepcional interesse público, é por prazo determinado, por meio de contrato administrativo, para desempenhar as atribuições dos cargos identificados, nos termos e condições estipulados no edital nº005/2024.

Presidente Olegário, 11 de abril de 2024.

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO
1º	VANUSA DOS REIS DE FREITAS	60	40	100	11/05/1993
2º	DANUBIA LIMA DA SILVA	60	15	75	13/01/1983
3º	ELENIR PEREIRA DA SILVA	60	0	60	11/02/1969
4º	MARGARETH MARIA DE ARAUJO	60	0	60	23/08/1972
5º	MARIA APARECIDA DA SILVA	60	0	60	01/05/1979
6º	REJANE RODRIGUES RAMOS ALVES	60	0	60	26/11/1981
7º	REGILENE NUNES DE OLIVEIRA	60	0	60	10/12/1984
8º	MARIA APARECIDA FONSECA AMORIM	50	0	50	12/10/1969
9º	EVA RODRIGUES FERREIRA	40	0	40	08/11/1959
10º	MÔNICA MARIA DA FONSECA	40	0	40	11/06/1971
11º	SÔNIA MENDES BARBOSA CORREA	40	0	40	25/09/1974
12º	ANA LUCIA DOS REIS SEVERIANO	40	0	40	22/08/1982
13º	RAFAEL VICTOR DE MELO	40	0	40	09/08/1995
14º	MARIA DE LOURDES DA SILVA	30	0	30	18/09/1966
15º	WELINGTON CAETANO ROSA	30	0	30	17/11/1999
16º	MARIA INÊS CAIXETA	20	0	20	19/10/1978
17º	VANDERLAN CEZAR LEITE	10	0	10	18/10/1965
18º	MARLENE CAMBRAIA BRAZ	0	10	10	21/11/1968
19º	FRANCISCA DE ASSIS SILVA	10	0	10	18/07/1984
20º	IZA MARA FRANCINO FERREIRA QUEIROZ	0	10	10	21/02/1986
21º	TATIANE KENIA DE SOUSA	10	0	10	18/01/1990
22º	RAYSSA SOUZA DE PAIVA	0	10	10	24/09/2002
23º	VANDEBELIA DOS SANTOS	0	0	0	01/06/1972
24º	CLAUDIA APARECIDA DOS REIS FONSECA	0	0	0	16/05/1973
25º	MARIA ABADIA MOREIRA DE ANDRADE FREITAS	0	0	0	08/07/1974
26º	IRIS DAS DORES ARAUJO	0	0	0	08/01/1976
27º	ADRIENE MACIEL AMORIM	0	0	0	04/02/1977
28º	ARLINDA DA ROCHA FREITAS	0	0	0	07/10/1977
29º	NELIO APARECIDO MARTINS	0	0	0	15/11/1978
30º	CLAUDIA APARECIDA ROSA	0	0	0	17/07/1980
31º	ELIDIANE DA SILVA PINTO	0	0	0	28/12/1980
32º	APARECIDA DE SOUSA LANDIM	0	0	0	23/07/1982
33º	MÔNICA APARECIDA DA SILVA FONSECA	0	0	0	11/07/1983
34º	LIVIA FERREIRA DOS SANTOS	0	0	0	28/11/1983
35º	HILDA MARTINS PEREIRA SILVA	0	0	0	23/10/1984
36º	GISELENE BATISTA DA SILVA	0	0	0	21/04/1985
37º	VALQUIRIA CRISTINA DE LIMA	0	0	0	01/09/1986
38º	LEILA DE SOUSA E SILVA	0	0	0	21/02/1987
39º	ANÁLIA CRISTINA DE LIMA PEREIRA	0	0	0	26/04/1988
40º	MARIA APARECIDA DE SOUSA	0	0	0	25/12/1989
41º	LUCIANA ALMEIDA DA SILVA	0	0	0	20/06/1990
42º	LUCIA IZABEL DOS SANTOS	0	0	0	17/09/1995
43º	SABRINA APARECIDA DE SOUSA	0	0	0	02/10/1995
44º	MAYRA LUIZA SILVA OLIVEIRA	0	0	0	16/04/1998
45º	ISABELLA MARIA DA COSTA	0	0	0	31/05/1999
46º	MARIANA EGIDIO SANTOS BARROS	0	0	0	02/12/1999
47º	KARINE FREITAS DA SILVA MARRA	0	0	0	05/09/2000
48º	ALESSANDRO MARQUE PINHEIRO	0	0	0	24/11/2004
49º	ALAN VICTOR FERNANDES SILVA	0	0	0	16/05/2005
50º	DALILA EDUARDA CAMARA DO AMARAL	0	0	0	12/08/2005
51º	GABRYELLE EDUARDA MARTINS AMORIM	0	0	0	02/03/2006

CUIDADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO
1º	EDNA CRISTINA DA SILVA	30	10	40	24/04/1983
2º	SANDRA HELENA DE SOUSA BRAGA	0	20	20	13/02/1974
3º	CELIA SABINO DOS SANTOS	0	20	20	15/06/1980
4º	ELIANE MENDES PINTO	10	0	10	12/05/1984



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1190 quinta-feira, 11 de abril de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

5º	MARIA EDUARDA TEODORO LIMA	0	10	10	23/02/2002
6º	CIRLA DE FATIMA PEREIRA	0	0	0	06/06/1970
7º	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA	0	0	0	19/05/1972
8º	VANESCA DE ALMEIDA E SILVA	0	0	0	13/02/1974
9º	CLAUDIA REGINA RODRIGUES DA SILVA	0	0	0	08/04/1985
10º	LARISSA GABRIELLE JESUINO DA SILVA	0	0	0	16/03/1995
11º	LAYANE DOS SANTOS PEREIRA	0	0	0	08/06/1996
12º	AMANDA SILVA SEVERO	0	0	0	28/02/1997
13º	LARA GONÇALVES FABRICIO	0	0	0	28/10/1998
14º	TAYNARA GABRIELA FERNANDES AFONSO	0	0	0	04/04/2003
15º	LETICIA APARECIDA TOLENTINO MACIEL	0	0	0	11/10/2003
16º	SARAH BEATRIZ DOS SANTOS LIMA	0	0	0	05/04/2004
17º	FRANCIELLY CRISTINA ARAÚJO	0	0	0	31/08/2004

SERVEENTE DE OBRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO
1º	JOSE BATISTA LANDIM	60	0	60	03/12/1957
2º	SERGIO GERALDO BRAGA	50	0	50	13/04/1973
3º	GERALDO DOS REIS DA FONSECA	0	10	10	20/06/1966
4º	ANDERSON LUIZ JESUS DA SILVA	10	0	10	06/06/1997
5º	LUCAS FONSECA MARQUES	0	0	0	03/03/1992
6º	VICTOR TEODORO DE PAULO	0	0	0	09/04/2000

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 006/2024

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 006/2024

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, **DIVULGA** o resultado preliminar do Edital nº006/2024, destinado a contratação por excepcional interesse público, é por prazo determinado, por meio de contrato administrativo, para desempenhar as atribuições dos cargos identificados, nos termos e condições estipulados no edital nº006/2024.

Presidente Olegário, 11 de abril de 2024.

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

ENGENHEIRO AGRÔNOMO					
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO
1º	DIEGO FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	20	5	25	22/11/1992

ATOS DO PODER LEGISLATIVO – AVISO DE INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA ADICIONAIS

AVISO DE INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA ADICIONAIS

Processo Dispensa Eletrônica/ Compra Direta de Valor nº 008/2024

A Câmara Municipal de Presidente Olegário-MG torna pública a Intenção de recebimento de Proposta Adicional, cujo objeto: Contratação de seguradora para realizar seguro contra acidentes pessoais para os estagiários do Legislativo, data limite para a apresentação das propostas adicionais até 16/04/2024 até as 17h00min.

Informações detalhadas de todos os elementos encontram-se disponível no site <https://cmpo.mg.gov.br/compra-direta/>. Outras informações pelo telefone (34) 3811-1119 ou pelo email licitacaocamarapo@gmail.com. Rosana Pereira dos Reis Santos- Agente de Contratação

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>